



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2 / 2024 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 05 de março de 2024.

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 5/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS***

*** Retificado em 05/03/2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, Edição 40, Seção 2, p. 24, torna público o **Edital nº 5/2024** ? Processo Seletivo Simplificado para seleção de monitores para o desenvolvimento de atividades administrativas de apoio ao ensino, em especial aqueles relativos ao processo de organização, higienização e distribuição da alimentação escolar, recepção e atendimento discente conforme segue:

1. DA FINALIDADE:

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas para o desenvolvimento de atividades administrativas de ensino, em especial aqueles relativos ao processo de organização, higienização e distribuição da alimentação escolar, recepção e atendimento aos estudantes, orientação e entrega de materiais para as atividades de ensino junto às salas de aulas.

2. DA CARGA HORÁRIA, DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido: R\$700,00 (setecentos reais) para carga horária de 16h semanais.

2.2.A vigência da bolsa é de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

3. DAS VAGAS:

3.1. O quantitativo de vagas está disposto no quadro abaixo:

Vagas	Pré-requisitos (além dos previstos no item 4 do edital)	Atividades	Orientador/ Supervisor
03 vagas assim distribuídas:	-Ser estudante de curso regular do Campus Porto Alegre;	Organização, higienização e distribuição da alimentação escolar,	Denirio Itamar Lopes Marques
01 vaga no turno da manhã ?	-Não estar matriculado em	recepção aos estudantes, orientação e entrega	

<p>das 8h às 11h* *Segunda-feira das 8h às 12h</p> <p>01 vaga turno da tarde ? das 13h às 16h** ** Sexta-feira das 13h às 17h</p> <p>01 vaga no turno da noite ? 17h às 20h*** *** Nas sextas-feiras das 16h às 20h</p>	<p>nenhum componente curricular no turno da bolsa;</p>	<p>de materiais para as atividades de ensino junto às salas de aulas;</p> <p>Zelar pela organização e higienização da sala onde os alimentos são acondicionados e entregues;</p> <p>Zelar pela manutenção e acondicionamento correto dos alimentos;</p> <p>Produzir e divulgar materiais com orientações sobre a alimentação escolar e demais atividades de ensino sob a supervisão de equipe responsável;</p> <p>Apoiar o setor de ensino em atividades que envolvam o atendimento ao público, e outras atividades de apoio administrativo.</p>	
---	--	--	--

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, [neste formulário](#) no período de **29/02/2024 a 07/03/2024**.

4.2. Cada estudante poderá inscrever-se em apenas um dos turnos disponível no edital.

4.3. Poderão inscrever-se estudantes que:

4.3.1. Estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos de ofertas regulares no IFRS *Campus* Porto Alegre;

4.3.2. Disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;

4.3.3. Não estejam atuando em outros programas de bolsas.

4.4. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil NÃO caracteriza acúmulo de bolsa.

5. DA SELEÇÃO

5.1.O Processo Seletivo será constituído de análise de histórico escolar e entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.2. A data, horário e local da entrevista serão divulgados no site do IFRS, *Campus* Porto Alegre.

5.3. O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, por turno, do(a)s candidato(a)s:

5.3.1. Contemplados(as) com bolsas;

5.3.2. Suplentes;

5.3.3. Desclassificados(as).

5.4. Após a publicação do resultado preliminar os recursos poderão ser submetidos conforme descrito no cronograma deste edital.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Data Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	29/02/2024
Inscrição dos(as) candidatos(as) através de formulário on-line, disponível neste link	29/02/2024 a 07/3/2024
Divulgação, no site do Campus, da lista de candidata(o)s inscrita(o)s, data, horário e local das entrevistas.	08/03/2024
Realização das entrevistas	11/03/2024
Divulgação, no site do Campus, do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	12/03/2024
Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas através do email direcao.ensino@poa.ifrs.edu.br	Até às 12h de 13/03/2024
Análise dos recursos	13/03/2024
Divulgação, no site do Campus, do resultado final da seleção de bolsistas.	14/03/2024
Entrega da documentação pelos bolsistas	15/03/2024
Início das atividades da(o)s bolsistas, no turno da bolsa, conforme classificação.	18/03/2024
Término da vigência das bolsas.	31/12/2024
Prazo final para entrega do relatório de atividades à orientadora.	31/12/2024

6.2. O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, por turno, do(a)s candidato(a)s:

6.2.1. Contemplados(as) com bolsas;

6.2.2. Suplentes;

6.2.3. Desclassificados(as).

6.3. Após a publicação do resultado preliminar os recursos poderão ser submetidos conforme descrito no cronograma deste edital.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus* Porto Alegre, conforme cronograma.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no Cronograma, o envio da seguinte documentação, por e-mail à Comissão Acompanhamento e Direção de Ensino (direcao.ensino@poa.ifrs.edu.br):

8.1.1. Cópia da carteira de identidade;

8.1.2. Cópia do CPF;

8.1.3. Cópia do cartão bancário do(a) bolsista, que deve ser o titular da conta, contendo número da agência e da conta corrente (não enviar cópia da face do cartão que contenha o código de segurança);

8.1.4. Termo de compromisso do(a) bolsista devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital)

9. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

9.1. O acompanhamento das atividades será realizado pela supervisora de estágio no que se refere à alimentação escolar e pela orientadora de estágio, no que se refere às demais atividades.

9.2. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades deverá ser cumprida integralmente.

9.3. O pagamento aos(às) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o controle da frequência da(o) bolsista.

9.4. Em caso de infrequência, poderá ser solicitada a substituição do bolsista.

9.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital. Caso não haja candidatos suplentes para a substituição de bolsistas classificados no mesmo turno, poderão ser chamada(o)s a(o)s classificada(o)s para outros turnos, de acordo com sua disponibilidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Bolsa não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

10.2. A vigência deste edital é até 31 dezembro de 2024, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

10.3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 15:47)
SERGIO WESNER VIANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Processo Associado: 23368.000344/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão:
05/03/2024 e o código de verificação: **11ee505146**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 5/2024

EU, _____, CPF _____,
estudante no IFRS – *Campus* Porto Alegre, candidato à bolsa, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto, recebendo uma bolsa com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à 16h horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, com a supervisão e orientação previstas no edital durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.
- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao tema do edital.
- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Diretoria de Ensino, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos deve ser acompanhado de assinatura de um dos pais ou responsável:

Assinatura do (a) responsável



Emitido em 29/02/2024

ANEXO DE EDITAL Nº 5/2024 - GAB-POA (11.01.06.02)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 20:31)

SERGIO WESNER VIANA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**
, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **524bbfb47f**